




Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Quinta Sessão Ordinária de 06 de Dezembro de 2019

Ata 051/2019 – Às dezenove horas e cinquenta minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se no plenário Meroveu Alves Parrião, os Vereadores: Sebastião Coelho Moreira, Felipe Souza Oliveira, Heno Rodrigues da Silva, José Cleves Costa Nascimento, Mosaniel Falcão de França Júnior, Josafá Paz de Souza, Oziel Gomes das Neves, Sandoval Martins da Costa, Guilherme Barros Siriano e Luis Enrique Parreira Dias sobre a presidência do Vereador Robson Haritianã Javaé Araújo, onde havendo quórum regimental declarou aberta, em nome de Deus e da comunidade local, a quinta sessão ordinária do mês de dezembro, convidando Vereador José Cleves para estar fazendo a leitura bíblica, posteriormente o presidente passou a palavra a Coordenadora legislativa para estar fazendo a leitura da ata da quarta sessão ordinária do mês de dezembro, realizada no dia cinco; assim sendo feito e a mesma sendo aprovada por unanimidade e sem nenhuma ressalva, o senhor presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora desse continuidade a sessão fazendo a leitura, para 2ª votação, da **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2019 – (LDO)**: que *“Modifica o Art. 9º do Projeto de Lei nº 016/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais e elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências.”* e do **Projeto de Lei 016/2019** de autoria do Poder Executivo, *“Que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”* sendo, as duas matérias, aprovados por unanimidade, logo após, não existindo mais matérias para o expediente, o presidente franqueou a palavra aos vereadores para as considerações finais e logo em seguida finalizou a sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade local e não havendo mais nada a acrescentar, eu Marta Torquato Tavares, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada será assinada, podendo ser cedida (ata escrita e gravação) mediante ofício protocolizado.


Mosaniel Falcão de França Júnior
Primeiro Secretário


Robson Haritianã Javaé Araújo
Presidente da Câmara